1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 617/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 18/08/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS E FIOS CIRÚRGICOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Wika Úrsula Wiegand, nº 139, Galpão D, Bairro Distrito Industrial, no Município de Iperó - SP, CEP 18.560- 477, Fone (15) 3014-4281, e-mail adm@medicalshopp.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.656.390/0002-94, Inscrição Estadual n.º 358.058.050-115, neste ato representada por sua sócia Sra. Adriana Piscinato Pinto, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-14 e portadora de Carteira de Identidade n° ******-0, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 31 , pertencentes ao **consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Campo Belo/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Campo Belo/MG,** os itens e quantitativo nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
617/2026	31	**INVÓLUCRO 0,75 X 0,75 M (VARIAÇÃO PERMITIDA DE +/- 0,05 CM) –** DESCRIÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	1.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A0CE-C465-2FD2-8774 e informe o código A0CE-C465-2FD2-8774

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

Igarapé/MG, 24 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A0CE-C465-2FD2-8774 e informe o código A0CE-C465-2FD2-8774

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0CE-C465-2FD2-8774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 24/08/2026 14:49:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 24/08/2026 15:01:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/A0CE-C465-2FD2-8774